



PORTARIA Nº 1.417/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **4143/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 609/2023, referente a **progressão horizontal por titulação** concedida à servidora **TELMA OLIVEIRA DE SOUZA SANCHES**, onde se lê: "a partir de novembro/2020", leia-se: "a partir de 19/04/2020".

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.202/2022, referente a *progressão horizontal c*oncedida à servidora **TELMA OLIVEIRA DE SOUZA SANCHES**, onde se lê: "a partir de novembro de 2022", leia-se: "a partir de 19/04/2022".

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração (Interina)

dsg



